



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6879/2019

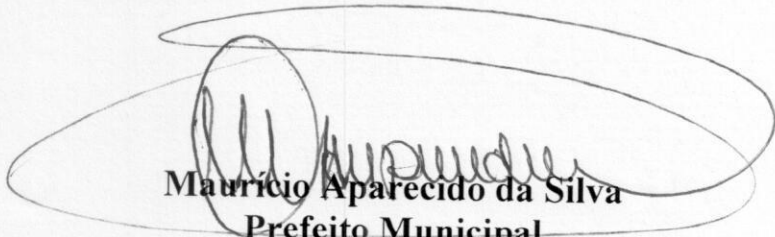
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **LUIZ GUILHERME BORGES SABAINÉ**, a partir de 10 de abril de 2019, do cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de abril de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

